



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6677

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	316	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	316	130.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	317	150.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	411	130.000,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	579	3.000,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	870	18.000,00
Total:			435.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	218	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	354	4.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	410.000,00
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	523	14.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	804	3.000,00
Total:			435.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo